



RESOLUÇÃO CONSUP Nº 53, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova criação e a oferta de vagas de curso técnico concomitante no IFSC.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições estatutárias, e atendendo as determinações da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a Resolução CEPE nº 72, de 06 de outubro de 2022,

Considerando a aprovação pelo Conselho Superior, na 76ª Reunião Ordinária, em 24 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação e a oferta de vagas do seguinte curso técnico concomitante para o semestre 2023.1, com ingresso mediante sorteio.

Câmpus	Curso			Carga Horária	Vagas por turma	Vagas totais anuais	Turno de Oferta
	Nível	Modalidade	Nome				
Lages	Técnico	Presencial	Técnico em Meio Ambiente Concomitante	1200h	40	40	Vespertino

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

Autorizado conforme despacho no documento nº 23292.038620/2022-38